

ATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

A Excelentíssima Juíza Corregedora Dra KÁTIA PARENTE SENA, auxiliada pela Assessora Jurídica SIMMY BENAYON OLIBEIRA SABBÁ FERREIRA, e pela Auxiliar Judiciária AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, realizou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REDENÇÃO, no período de a 16/08/2011 a 17/08/2011, cujas observações, bem como as conclusões e recomendações, vão a seguir consignadas:

VARA

DATA DA INSPEÇÃO

I – INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA DIRETORA DE SECRETARIA

COMARCA

NOVA TIMBOTEUA		UNICA	16 e 17/08/2011	
		•		
	DO	JUIZ - DADOS PESSOAIS		
Nome: CARLOS N	AGNO GOMES	DE OLIVEIRA	Matrícula: 39.020	
Tipo de exercício:		(X) Titular () Vital) Auxiliar	iciamento () Substituto (
Exercício cumulativo: (Não) Sim (X)	Em caso afirmativo, quais a cumulativo?	as comarcas e varas em que possui exercício	
Tempo na Magistratura: mês(es)	0 8 ano(s) e 04	Tempo na Comarca: 01 an	o(s) e 04 mês(es)	
Endereço residencial: A	VENIDA BARÃO DO F	RIO BRANCO – 2083 (ALTOS	-RESIDÊNCIA OFICIAL	
Tel. residencial: Não	informado.	Tel. Celular: (91)91777697	E-mail: carlos.magno@tjpa.jus.br	
Caso não resida na com	arca, tem autorização o	do Conselho de Magistratura?	() Sim () Não	
O juiz estava presente r	no dia da inspeção?	(X) Sim () Não	Se o juiz não estava presente , qual a justificativa?	
O juiz tem procedimento instaurado em curso	o disciplinar	() Sim (X) Não		
O juiz já sofreu alguma	punição?	() Sim (X) Não	Quantas?	
O juiz exerce atividade o	de magistério?	() Sim (X) Não		
Se o juiz exerce ativio	dades de magistério,	responder as questões abai	xo:	
Instituição				
Turno	() Manhã () Tarde ()Noite		
Dias	() Segunda (() Sábado ()) Terça () Quarta Domingo	() Quinta () Sexta	
Há outro juiz na vara?	() Sim (X) Não			

Se há outro juiz na vara, responder a seção abaixo.

ee na ean e jaiz na rara, reepenaer a eegae a	abaixoi		
OUTRO .	JUIZ - DADOS PESSOAIS		
Nom e:		Matrícula:	
Tipo de exercício:	() Titular () Vital Auxiliar	liciamento () Substituto ()	
() ()	Sim () Não Em caso afirmativo, quais as comarcas e varas em que possui exercício cumulativo?		
Tempo na Magistratura: ano(s) e mês(es)	Tempo na Comarca:a	ano(s) e mês(es)	
Endereço residencial:			
Tel. residencial:	Tel. celular:	E-mail:	
Caso não resida na comarca, tem autorização do C	onselho de Magistratura?	() Sim () Não	
O juiz estava presente no dia da inspeção?	() Sim () Não	Se o juiz não estava presente , qual a	



				justificativa?
O juiz tem procedimento disciplinar instaurado em curso (m () Não	
O juiz já sofreu alguma punição?"			m () Não	Quantas?
O juiz exerce atividade de ma		() Si	,	
Se o juiz exerce atividades	de magistério, res	ponder	as questões abaixo:	
Instituição			•	
Turno (Manhã ()	Tarde	()Noite	
		Terça	() Quarta	() Quinta () Sexta
	Sábado ()D	omingo)	
		DA CO	OMARCA	
Distância de Belém: 144km			Número de habitant	es: 13.644
Nome do Fórum: Juiz José N	lartins de Miranda F	ilho	Horário de Funciona	amento: 08.00 as 14.00 hs
Endereço: Avenida Barão do	Rio Branco - 2083		1	
Telefones: (91) 3469.1388			E-mail:	
Telefones do Cartório Eleitora	l: (91) 3469.1216			
A comarca está informatizada LIBRA?	com o sistema SAP	XXI OU	(X)Sim()Não. C	UAL SISTEMA: SAPXXI
Há expediente regular de seg	unda à sexta?		(X)Sim()Não	
	~		~ ,	
	1		SERVAÇÃO DO PRÉ	DIO
Prédio:	(X) Próprio	() Ce		
Estrutura física:	() Ótima	(X) Bo	oa () Regi	ular () Péssima
Se regular ou péssima,	Se regular ou péssima,			
informar as razões:				
Mobiliário:	() Suficiente	(X) Ir	nsuficiente – Necessi	ta substituir alguns móveis
Equipamentos à disposição:	() Suficiente impressora multifu		Regular () Escasso – necessita de scanner e ıl.	
	т.	EDMOS	/DISTRITOS	
Não há.	11	EKIVIOS	/DISTRITOS	
Nao na.				
		CASA	OFICIAL	
Disponibilidade:	(X) Existe	()	Não Existe	
Se existe casa oficial, resp	onder as questões a	seguir:		
Ocupada pelo magistrado?	(X) Sim	()	Não	
Condições da casa:	() Ótima	(X)) Boa () R	egular () Péssima
			,	
CADEIA PÚBLICA				
Disponibilidade: (o Existe
Quando foi a última visita do Juiz à Cadeia Pública?			30/06/2011	
O juiz enviou o "relatório sobre as condições do estabelecimento" (da Resolução nº. 47 do CNJ, art. 2.º)?			() Sim (X) Não	Providências Adotadas:
	INSPEC	ÃO NO	EXTRAJUDICIAL	
			31/01/2011	
Extrajudicial?			01/01/2011	



		DO PROMOTOR	
Nome do Promotor: Erika 1	Menezes de	Oliveira	
Tipo de exercício:	(X) Titular	() Cumulativo	() Substituto
Se cumulativo , qual a comarca sede?			

ESTATÍSTIC	A		
ACERVO			
TIPO	TOTAL		
Processos cíveis em tramitação	325		
Processos criminais em tramitação	342		
Processos com vistas ao Ministério Público	33		
Cartas precatórias cíveis em andamento	03		
Cartas precatórias criminais em andamento	02		
Processos com réus presos	08		
Processos com menores internados	01		
Processos para cumprir despachos	153		

POSIÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL EM CONFRONTO COM A ÚLTIMA INSPEÇÃO			
Data da última inspeção: 22/04/2008 Relatório n.º:			
(X) Diminuiu () Aumentou	Quantos Processos?		
	Cadastrados: 700		
	TCO's: 184		
	A Cadastrar: 80		

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS				
Matéria / Mês	Mês 1:06/2011	Mês 2: 07/2011	Mês 3:08/2011	Total
Processos cíveis	27	27	32	86
Processos criminais	11	17	15	43
Precatórias cíveis	16	10	17	43
Precatórias criminais	0	03	01	04
TCO's	02	01	01	04

PROCESSOS CONCLUSOS	
Para sentença:01	Para despacho: 83

SENTENÇAS PROLATADAS				
Matéria / Mês	Mês 1:06/2011	Mês 2:07/2011	Mês 3: 08/2011	Total
Cíveis	07	02	14	23
Criminais	07	04	02	13
TCO's	03	0	03	06

AUDIÊNCIAS				
RESULTADO / MÊS	Mês 1:06/2011	Mês 2:07/2011	Mês 3:08/2011	Total
Realizadas	31	07	00	38
Não-realizadas	04	0	08	12
Foram realizadas audiências às segundas e sextas- feiras? () Sim (X) Não		Em caso negativo, qual a justificativa? Falta de Defensor Público e cumulação de atividades do Promotor de Justiça.		

JÚRI		
Data da última sessão: 10/1996	Quantos processos aguardando julgamento? 03	



	SECRETARIA			
	QUADRO DE PESSOAL			
() Completo (X) Incomple	to			
Cargos Vagos: Auxiliar Judiciário, Atendente	Judiciário.			
	SERVENTUÁRIOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO		
Eliana Lúcia Pinheiro Rolim	Aux. Judiciário II	Diretora de Secretaria		
Francisco Ciriaco de Moura Filho	Analista Judiciario	Secretaria		
Patrícia Fernandes de Mioranda	Analista Judiciário	Secretaria		
Laura Pereira	Oficiala de Justiça	Oficiala de justiça		
José Cosmo de Souza	Agente de Segurança	Oficial de Justiça		
Manoel Moura Monteiro Nunes	Aux. De Serviços Gerais	Agente de Segurança		
José Emanuel Teixeira	Agente de Segurança	Agente de Segurança		
	ESTAGIÁRIOS			
NOME	CI	URSO		
	Obs. Foi solicitado através de Comarca.	e ofício uma estagiária para		
	OUTROS AUXILIARES			
NOME	REPARTIÇÂ	ÃO DE ORIGEM		
Andréia Lima do Rosário		Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (encontra-se de licença para tratamento de saúde). Ônus pela repartição de origem.		

LIVROS OBRIGATÓRIOS						
TIPO	DIS	SPONIBILIDA	DE / CONDIÇÃO)	Providências	
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	Adotadas	
Carga para Advogados	Х					
Carga para Juízes	х					
Carga para Ministério Público	х					
Registro de Mandados	х					
Tombo Cível	Х					
Tombo Criminal	Х					
Tombo de Precatórias	Х					
TCO's	Х					
Tombo dos atos infracionais						
Ata de julgamentos do júri			х			
Sorteio e revisão dos jurados	х					
Protocolo geral	х					
Recursos			х			
Registro de sentenças cíveis	Х					
Registro de sentenças criminais	Х					
Registros de testamentos			Х			



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

Termos de compromisso de tutela, curatela e guarda	Х				
Tombo de instrumentos de crime	х				
Rol dos Culpados	Х				
Termos de fiança e de sursis			Х	Foi procedido a abertura dos livros não existentes.	
	D	AS CUSTAS			
QUESITO	RESPOSTA PROVIDÊNCIAS ADOTADA				
Recolhimento aos cofres do Poder Judiciário ?	(X) Sim	() Não	Boleto de Custas expedido pela Secretaria Judicial à parte, para recolhimento em Agência Bancária.		
Tabela atualizada ?	(X) Sim	() Não			
Tabela de custas afixada em lugar e em tamanho visível ao público ?	(X) Sim	() Não			
	DISTRIB	BUIÇÃO E ANE	EXOS		
Nome do distribuidor:	A distribuiçã Secretaria J	•	ssos é realiza	ada pelos servidores lotados na	
Cargo:					
Funciona no Fórum?	() Sim	() Não			
	СО	MUNICAÇÃO			
QUESITO	RESF	POSTA	PR	OVIDÊNCIAS ADOTADAS	
Comunica ao TRE as sentenças condenatórias criminais que tenham suspensão de Direitos Políticos (Art.15 da Constituição Federal)?	(X) Sim	() Não	Através de C sentença.	Ofício, enviando em anexo cópia da	а

LIVROS OBRIGATÓRIOS					
TIPO	I	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	Adotadas
Livro de Ponto	Х				
Livro de assentamentos funcionais	Х				
Registro de portarias	Х				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.NÚMERO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

28 (vinte e oito) processos.

2.RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS:

 $034.1995.2.000001-0;\ 034.1996.2.000001-9;\ 034.1997.1.000004-4;\ 034.1997.1.000005-2;\ 034.1997.1.000016-9;\ 034.1997.2.000002-6;\ 034.1998.2.000003-3;\ 034.1999.2.000003-2;\ 034.1999.2.000004-0;\ 034.2000.2.000017-7$

3.ROL DOS RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS DA VARA:

Relatório em anexo

4.NÚMERO DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

5.NÚMERO DE INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS Á DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

14 (quatorze)

6.INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

-0.



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

7. NÚMERO DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 06 (SEIS) MESES

31 (trinta e um) Aguardando remessa de documentos

8. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

05 (cinco) Recebidas nos últimos trinta dias. Aguardando realização de audiências ou devolução de mandados pelos oficiais de justiça.

9.NÚMERO PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MP, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS

Ministério Público: 33 (trinta e três) Defensoria Pública: 09 Advogados: -0-

II - RELATÓRIO DA INSPEÇÃO

1 - A COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA é de Vara única, possui Juiz Titular, apresenta quadro de servidores satisfatório, e condições físicas adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos e à recepção e atendimento do jurisdicionado.

2 - CONSIDERAÇÕES:

- 1. Em conversa inicial com o Magistrado, este informou que as audiências ocorrem apenas duas vezes na semana as quartas e quintas-feiras, em razão da ausência de Defensor Público e Promotor de Justiça Titular, e que não há advogado na Comarca.
- Existem 31 (trinta e um) processos sem movimentação há mais de cem dias.
- 3. Os servidores não conheciam o Manual de Rotinas Cíveis da CICJI, por isso não o utilizavam.
- 4. Na Secretaria os processos cíveis e criminais se encontravam misturados, organizados por fase processual ou diligência a cumprir, o que dificulta a identificação e o tramite das prioridades legais.

3 - ANÁLISE DE PROCESSOS:

10 PROCESSOS MAIS ANTIGOS					
№ DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES	
034.1997.1.000002-8 Ação de Execução Extrajudicial.	20/02/1997	Despacho determinando a intimação do exequente para informar bens do executado a penhora.	Concluso desde 15/04/2010, após juntada, em 24/03/2010, de carta precatória devolvida da Comarca de Belém.	Processo da Meta 02.	
034.1998.2.00003-3 Ação Penal: Crimes conta Pessoa.	03/02/1998	09/05/2011 Despacho determinando a citação pessoal do acusado para apresentar defesa prévia.	Aguardando resposta da Carta precatória enviada à Comarca de Salinópolis em 13/06/2011.	O Réu se encontra preso na Penitenciária do Município de Salinópolis. O Processo pertence à Meta 02, mas não está identificado.	
034.1997.1.000004-4 Ação Execução Extrajudicial	26/06/1997	13/05/1999 Despacho determinando a realização da penhora dos bens constantes da cédula pignoratícia.	Juntado, em 07/07/2000, AR que informou o despacho do Juízo ao Advogado do executado.	Processo paralisado. Não consta identificação da Meta 02.	



034.1995.2.000001-0 Ação Penal: Tentativa de	22/08/1005	14/01/2011	Concluso desde 02/08/2011.	Não consta identificação da
Homicídio.		Determinado a publicação de edital para que o acusado se manifeste nos termos do at. 422, do CPP. Após o prazo, conclusos com ou sem manifestação.		Meta 02.
034.1997.1.000016-9 Ação de Execução	18/02/1997	11/11/2009	Concluso, sem manifestações,	Processo parado.
Extrajudicial		Despacho determinando a Manifestação das partes sobre a avaliação de bens.	desde 26/08/2010.	
034.1999.2.000004-0	06/04/1999	13/01/2011	Juntada resposta	Processo parado.
Ação Penal: Homicídio Qualificado		Despacho determinado expedição de ofício ao Cartório Eleitoral para informar endereço do acusado.	do Cartório Eleitoral em 03/03/2011. Autos Conclusos desde 03/03/2011.	
034.1997.2.000002-6	22/05/1997	13/01/2011	Juntado em 21/03/2011, o AR confirmando o recebimento da Carta Precatória no Fórum da Capital.	Não consta identificação da Meta 02.
Ação Penal: Roubo Qualificado		Despacho determinado a expedição de nova carta precatória para citação do acusado.		
034.1997.1.000005-2	15/10/1997	13/05/1999	Juntada de AR em	Desapensamento
Ação de Embargos do Devedor (Apenso ao Processo nº 034.1997.1.000004-4)		Decisão determinando o desapensamento destes autos em razão da realização da penhora.	07/07/2011. Autos em Secretaria.	não cumprido.
1997.1.000019-3 Ação de Execução de Título Extrajudicial	18/02/1997			
034.1999.2.000003-2 Ação Penal: Crime de Estelionato (Autos em apenso: 034.1998.2.000004-1, 034.1998.2.000005- 9,034.2000.2.000003-6, 034.2000.2.000004-4, 034.2001.2.000026-7).	18/02/1999	20/02/2001 Audiência na qual foi declarada a inimputabilidade do réu, sendo-lhe decretada medida de segurança.	Autos em Secretaria	Não consta informação sobre o cumprimento da sentença.

28 PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE						
№ DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES		
1. 034.2010.1.000116-7 Ação de Guarda de Menores	19/08/2010	20/10/2010 Decisão determinado realização de estudo social.	Autos retornaram da Secretaria Municipal de Trabalho e Proteção Social com a informação de que o Estudo social não foi realizado porque a requerente não foi encontrada. Concluso desde 17/02/2011.	Nada a observar.		
034.2006.1.000101-4	18/11/2006	27/10/2010	Retornou do MP	Nada a observar.		



Ação de Guarda de Menores		Audiência que determinou a realização	em 20/05/2011, e está concluso	
		de estudo social, e deu vistas ao MP.	desde 11/05/2011.	
034.2011.1.000072-0 Ato Infracional	12/04/2011	04/05/2011	Conclusos desde 05/07/2011.	Nada a observar.
		Audiência na qual foi determinado a feitura de estudo social e deu vistas ao MP.		
034.2009.1.000118-6 Ato Infracional	11/08/2009.	18/05/2011	Conclusos desde 05/07/2011.	Nada a observar.
		Audiência determinado apresentação de alegações finais.		
034.2009.1.000122-7 Ato Infracional	13/08/2009	17/11/2010	Apresentada defesa em	Nada a observar.
Atominacional		Despacho determinado a juntada dos antecedentes infracionais e criminais do acusado, e apresentação de defesa.	23/03/2011,sendo conclusos na mesma data.	
034.2010.1.000171-1	16/12/2010	18/01/2011	Conclusos desde	Nada a observar.
Ato Infracional		Despacho determinado remessa ao MP para Manifestação.	22/03/2011.	
034.2011.1.000030-8 Ação de Guarda de	15/03/2011	27/06/2011	Em 08/08/2011, juntada carta	No despacho de fl.20, o espaço
Menores		Despacho determinando audiência para oitiva das partes e realização do estudo social.	precatória devolvida da Comarca de Castanhal.	destinado à data da audiência encontra-se em branco.
034.2010.1.000097-9	29/06/2010	11/08/2011	Aguardando	Nada a observar.
Ação de Guarda de Menores		Despacho determinando a intimação da autora para informar o dia e o horário em que poderá ser encontrada em sua residência para realização do estudo social.	cumprimento do despacho pela Secretaria.	
034.2011010000104-1	06/05/2011	17/05/2011	Há pedido da	Pedido não
Ação de Adoção com Pedido de Liminar e Guarda		Decisão deferindo o pedido de guarda provisória, determinando realização de estudo social e designado audiência.	Defensoria Pública no verso da Decisão de 17/05/2011, datado de 15/06/2011, para retificação do nome da genitora da menor.	apreciado. O espaço designado para a data da audiência foi deixado em branco na decisão do dia 17/05/2011.
034.2008.1.000054-3 Ação de Guarda de	27/02/2008	29/06/2011	Em secretaria aguardando o	Nada a observar.
Menores		Audiência que determinou a citação por edital da mãe biológica do menor.	cumprimento da diligência.	
034.2003.1.000076-2 Ação de Guarda de	05/11/2003	14/01/2011	Edital de Citação do requerido.	Processo de 2003.
Menores		Despacho em correição determinando cumprimento de despacho.	as requestion.	2500.



034.2008.1.000167-4	28/08/2008	05/11/2008	Ofícios expedidos,	Autos já deviam
Ação de Guarda de	20/00/2000	Sentença homologando	aguardando	estar arquivados,
Menores		a remissão concedida	arquivamento dos	considerando a
		pelo MP.	autos.	data da decisão.
034.2009.1.000113-6	30/07/2009	14/12/2010	Edital publicado	Processo parado
Ação de Guarda de			em 23/02/2011.	em Secretaria.
Menores		Despacho determinando		
		Ca citação por edital da		
	00/44/0000	requerida.		
034.2009.1.000174-8	03/11/2009	05/04/2011 Sentença deferindo	Intimado o Cartório de	Aguardando
Ação de Adoção		adoção.	Registro Civil	diligências para arquivamento
		adoção.	para proceder o	dos autos.
			assentamento.	
034.2010.1.000161-2	30/11/2010	02/12/2010	Encaminhada em	Autos recebidos
Ato Infracional		Decisão decretando a	02/12/2010, à	do MP em
		prisão preventiva de um	Delegacia de	19/01/2011.Autos
		dos acusados que fingiu	Polícia da	paralisados em
		ser menor durante o	Comarca a ordem de prisão de	Secretaria.
		flagrante.	ERISVAN DOS	
			SANTOS SILVA	
034.2010.1.000131-5	14/09/2010	05/11/2010	Custas recolhidas.	Processo parado.
Ação de Adoção		Decisão determinando o	Autos conclusos	
		recolhimento de custas.	desde 15/12/2010.	
034.2006.1.000115-5	06/09/06	24/10/10	Para arquivar.	Já devia ter sido
				arquivado.
Ato Infracional		Sentença. Declarando		
		extinta a pretensão		
		socio-educativa.		
		Determinando		
		arquivam ento.		
034.2006.1.0000095-9	29/05/06	30/07/10	Para arquivar.	Já devia ter sido
		Sentença. Declarando		arquivado.
Ato Infracional		extinta a pretensão		
		sócio-educativa.		
		Determinando		
		arquivamento.		
034.2009.1.000187-1	03/11/2009	14/10/10	Para arquivar.	Já devia ter sido
	1			
A = = = d = C = = d =		Sentença. Deferindo a		arquivado.
Ação de Guarda		Sentença. Deferindo a adoção.		
Ação de Guarda 034.2009.1.000206-9	15/12/09		Aguardando	
	15/12/09	adoção. 10/08/11	Aguardando remessa ao MP.	arquivado.
	15/12/09	adoção.		arquivado.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional		adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP.	remessa ao MP.	arquivado. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9	15/12/09 20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11		arquivado.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5		adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado	remessa ao MP.	arquivado. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional		adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando	remessa ao MP.	arquivado. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5		adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado	remessa ao MP.	arquivado. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social.	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5		adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social.	remessa ao MP.	arquivado. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda 034.2008.1000204-4	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social. 17/05/11 Despacho. Intimação da	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social. 17/05/11 Despacho. Intimação da parte requerente para	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda 034.2008.1000204-4	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social. 17/05/11 Despacho. Intimação da parte requerente para informar se tem	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda 034.2008.1000204-4	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social. 17/05/11 Despacho. Intimação da parte requerente para informar se tem interesse no	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.
034.2009.1.000206-9 Ato Infracional 034.2008.1.000039-5 Ação de Guarda 034.2008.1000204-4	20/02/08	adoção. 10/08/11 Despacho. Ao MP. 11/08/11 Despacho. Designado audiência. Determinando realização de estudo social. 17/05/11 Despacho. Intimação da parte requerente para informar se tem	remessa ao MP. Em secretaria.	arquivado. Nada a observar. Nada a observar.



Ação de Guarda		Despacho. Citação da parte requerida.		
034.2011.1.000191-8	10/08/11	10/08/11	Em Secretaria.	Nada a observar.
Ato infracional		Sentença. Homologado (Remissão)		
034.2011.1.000114-0	10/05/11	28/06/11	Em Secretaria.	Nada a observar.
Ação de Adoção		Despacho. Determinando a realização de estudo social.		
034.2011.1.000190-0	10/08/11	10/08/11	Em Secretaria.	Nada a observar.
Ato Infracional		Sentença. Homologado (Remissão)		
034.2008.1.000033-7	20/02/2008	05/04/2011	Em Secretaria	Despacho com
Ação de Guarda de Menores		Despacho designando audiência para oitiva dos requerentes e dos pais biológicos.	aguardando cumprimento do Despacho.	local da audiência em branco.
034.2011.1.000118-2	16/05/2011	19/05/2011	Em Secretaria	Despacho com
Ato Infracional		Despacho recebendo denúncia e determinando audiência.	aguardando cumprimento do Despacho.	local da audiência em branco.

	AÇÕES CIVIS PÚBLICAS					
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES		
200710001930	06/09/2007	02/07/08 Para cumprir despacho proferido em 05/06/08	Notificação do requerido para oferecer manifestação.	Processo paralisado.		
200910000899	18/06/2009	30/08/2010 Determinando intimação e citação do Estado do Pará.	Manifestação do Estado juntada em 03/03/2011. Autos conclusos em 03/03/2011.	Processo paralisado.		
201010000797	24/05/2010	01/09/2010 Despacho. Certificar a Secretaria se foi apresentada Contestação.	Contestação do Município de Nova Timboteua juntada em 27/08/10. Autos conclusos em 15/09/2010.	Processo paralisado.		
201010001216	30/08/2010	25/02/2011 Despacho para que o MP se manifeste sobre a contestação apresentada.	Manifestação do MP em 23/03/11. Autos conclusos em 28/03/11.	Processo paralisado.		
200910001392	10/09/2009	16/12/2009	Resposta do	Processo		



	Solicitando informação a Autoridade policial se houve regularização do fornecimento de alimentação aos presos.	Delegado de Policia Civil em 08/10/2010. Autos conclusos em 19/10/10.	paralisado.
--	--	---	-------------

AÇÕES POPULARES (A COMARCA POSSUI APENAS UMA AÇÃO DESTE TIPO)					
№ DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES	
200810001509	30/07/2008	28/05/2010	Manifestação da parte em 15/09/10.	Processo paralisado.	
		Despacho. Para manifestar sobre Contestação.	Autos conclusos em 15/09/10.		

		PROBIDADE ADMINISTRAT BUI APENAS UMA AÇÃO DI		
№ DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
034.2010.1.000165-4	03/12/2010	09/08/2011 Despacho determinando a expedição de notificação do advogado do réu.	Aguarda, em Secretaria, cumprimento da diligência.	Nada a observar.

	AMOSTRAG	EM DE 20 PROCESSOS CÍV	/EIS	
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
034.2010.1.000068-0 Ação de Indenização por Danos Morais	03/05/10	15/03/11 Sentença.	Aguarda em secretaria AR da Intimação do réu da decisão.	Nada a observar.
034.2008.1.000050-1 Ação de Indenização	26/02/08	14/05/10 Despacho determinando nova expedição de carta precatória, em razão de equivoco da Secretaria.	Expedida Carta Precatória datada de 14/02/2011, cujo AR foi juntado aos autos em 20/06/2011.	Nada a observar.
034.2010.1.000049-0 Ação de Execução de Alimentos	15/04/10	29/04/10 Despacho determinado a citação do réu para pagar ou justificar sua impossibilidade.	Expedida Carta Precatória datada de 20/01/2011, cujo AR foi juntado aos autos em 14/03/2011.	Nada a observar.
034.2009.1.000146-7 Ação de Alimentos	15/09/09	11/08/11	Processo em Secretaria.	Nada a observar.



		Sentença homologando o acordo firmado entre as partes durante Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento realizada em 08/06/2011.		
034.2008.1.000014-7	30/01/08	11/08/11	Juntado AR em 26/08/2008.	Nada a observar.
Ação Ordinária		Decisão suspendendo o feito para habilitação de sucessores em razão do falecimento da autora em 05/11/2010.	20/00/2000.	
034.2008.1.000109-6	20/05/08	21/05/08	Juntado AR em	Nada a observar.
Ação de Execução Fiscal		Determinado citação do réu para pagar ou garantir a execução.	26/08/2008.	
004 0000 4 000000 0	00/05/00	40/00/40	Dilinaria	Nigela a sharanan
034.2006.1.000003-2	29/05/06	12/08/10	Diligências cumpridas, autos	Nada a observar.
Ação de Alimentos		Sentença.	aguardando arquivamento.	
034.2011.1.000062-1	06/04/11	28/06/11	Autos	Nada a observar.
Ação de Execução de Alimentos		Despacho ao Ministério Público.	aguardando, em Secretaria, a remessa ao MP.	
034.2010.1.000157-1	17/11/10	28/06/11	Autos em Secretaria	Nada a observar.
Ação de Reintegração de Posse		Despacho determinado a citação da parte ré a intimação das partes para audiência.	aguardando cumprimento da diligência.	
034.2008.1.000083-2	22/04/08	10/08/11	Autos em	Nada a observar.
Ação de Execução de Alimentos		Despacho determinado a citação do requerido para pagar ou justificar a impossibilidade.	secretaria aguardando cumprimento da diligência.	
034.2001.1.000045-9	15/01/01	12/04/10		
(Homologação de Acordo) (Apenso Autos de Embargos à Execução nº 34.2006.1.000034-7)		Despacho determinado o imediato arquivamento e desapensamento.	Autos Aguardando arquivamento.	Processo já devia ter sido arquivado com as devidas baixas.
034.2010.1.000070-5	03/05/10	12/05/10	Exceção de Pré -	Processo a mais
(Execução Fiscal)		Despacho. Citação do devedor. (Mandado de citação em 06/08/10)	Executividade juntada em 11/06/10.	de um ano sem ser apreciado.
			Conclusos ao Gabinete desde o dia 17/06/10.	
034.2004.1.0000097-7	30/08/04	17/10/10	Conclusos ao	Processo
	•	•		



(Cautelar)		Audiência. Tentativa de conciliação entre as partes. Determinou conclusão dos autos para julgamento.	Gabinete desde o dia 26/11/10.	paralisado.
034.2008.1.000015-5 (Ação Ordinária- Cível e Comércio)	30/01/08	20/01/10 Despacho. Vista ao Defensor Público.	Impugnação à Contestação juntada em 08/04/10. Conclusos ao Gabinete desde o dia 15/04/10.	Processo paralisado.
034.2010.1.000155-5	09/11/10	22/02/11	Conclusos ao	Nada a observar.
(Execução)		Decisão. Perda de objeto. Ciencia ao MP e DP. Arquivar após o trânsito em julgado.	Gabinete desde o dia 29/04/11.	
034.2008.1.000005-6 (Execução)	22/01/08	22/01/08 Despacho. Citar o executado.	Não foi citado por falta de informação de seu paradeiro.	Processo paralisado.
			Conclusos ao Gabinete desde o dia 13/10/10	
2009.3.001064-6 (Apelação)	29/01/09	07/06/10 Julgamento da Apelação.	Conclusos ao Gabinete desde o dia 22/03/11.	Nada a observar.
204 2007 4 200205 5	00/00/07	, ,	~ (: :	
034.2007.1.000025-5 (Reitegração de Posse)	22/03/07	05/07/10 Despacho. À Defensoria Pública para apresentar alegações finais.	Alegações finais em 09/09/10. Conclusos ao Gabinete em 14/10/10.	Processo paralisado.
034.2009.1.000136-8 (Interdição)	09/09/09	15/12/10 Despacho. Ao CPC Renato Chaves para realização de perícia.	Expedido ofício ao CPC Renato Chaves em 03/02/11. sem resposta.	Nada a observar.
		теандаўай че репісіа.	Conclusos ao Gabinete desde o dia 17/02/11.	
034.2007.1.000239-2	27/11/07	26/08/10	Conclusos ao Gabinete desde o	Processo paralisado.
l		Despacho. Citação dos	dia 24/08/10.	

	AMOSTRAGE	I DE 20 PROCESSOS CRIM	IINAIS	
№ DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL TEOR	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
034.2009.2.000173-8 (Furto)	29/09/09	12/05/11 Audiência. Proferiu	Aguardando em Secretaria cumprimento da	Nada a observar.
		decisão homologando	transação.	



		transação.		
034,2008.2.000017-9 (Estupro Atent. Pudor)	13/02/08	10/08/11 Despacho. Para que permaneça os autos em Secretaria consoante decisão de fls.99, que suspendeu o processo e o curso do prazo prescricional.	Aguardando em Secretaria.	Nada a observar.
034.2003.2.000011-6 (Furto c/c receptação)	09/12/03	14/01/11 Despacho. Aguardando o prazo de suspensão.	Aguardando em Secretaria.	Processo paralisado.
034.2007.2.000059-2 (Furto c/c Receptação)	14/05/07	24/01/08 Despacho determinando a suspensão do processo, em razão ter sido instaurado incidente de insanidade mental do acusado.	Em Secretaria.	Consta após as fls. 50 certidão de trânsito em julgado sem assinatura.
034.2010.2.000062-0 (Execução)	03/03/10	05/08/10 Decisão. Determinando comunicação ao Detran por não persistir a suspensão do direito de dirigir.	Em secretaria (Parte cumprindo pena de prestação de serviço).	Nada a observar.
034.2010.2.000135-5 (Em apenso 034.2010.1.000221-2) (Rest.Coisa aprendida)	22/06/10	01/12/10 Audiência. Proferiu decisão homologando suspensão condicional do processo.	Em Secretaria.	Nada a observar.
034.2008.2.000213-3 (Rest.Coisa aprendida)	21/11/08	14/09/09 Despacho. Como requer o MP	Foram cumpridas as diligências requeridas em 12/12/09. Aguardando em Secretaria	Deveria ter sido reiterados os ofícios da Depol e Detran.
034.2011.2.000114-8 (Crime c/ Propriedade imaterial)	16/05/11	28/06/11 Decisão rejeitando a argüição de incompetência. Designando audiência.	Em Secretaria.	Consta em branco a data da audiência.
034.2010.2.000086-0 (Roubo qualificado)	24/03/10	10/08/11 Despacho. Determinando citação do acusado por edital.	Em Secretaria.	Nada a observar.
034.2008.2.000097-1 (Porte llegal de Arma)	28/05/08	09/08/11 Despacho. Intimação do acusado por meio do seu advogado.	Em Secretaria.	Nada a observar.
034.2004.2.000028-0 (Roubo qualificado)	16/04/04	25/01/11 Despacho. Ao MP para ratificar os termos da denúncia ofertada.	Com o retorno do MP em 03/03/11. Conclusos ao Gabinete desde o dia 31/03/11.	Nada a observar.
034.2005.2.000013-0 (Roubo qualificado) em apenso 034.2008.2.000122-6	28/09/05	13/01/11 Despacho. Oficiar a Susipe. Determinação para Secretaria reunir a processo principal ao desmembrado.	Processo apensado em 19/05/11. Conclusos ao Gabinete desde o dia 19/05/11.	Nada a observar.



034.2001.2.000041-5	11/07/01	14/01/11	Carta precatória	Nada a observar.
(Roubo qualificado)		Despacho. Determinando expedição de Carta Precatória para Comarca de Santa Luzia do Pará.	cumprida. Conclusos ao Gabinete desde o dia 07/06/11.	
034.2001.2.000018-4	11/07/01	13/01/11	Diligências	Nada a observar.
(Roubo qualificado)		Despacho. Oficiar a Susipe. Intimação do acusado.	cumpridas (ofício da Susipe recebido em 21/03/11). Concluso ao Gabinete desde o dia 21/03/11)	
034.2010.2.000063-8	03/03/10	03/05/11	Remetido a DP	Nada a observar.
(Lesão Corporal)		Despacho. À Defensoria.	em 04/05 e o Retorno em 22/06/11. Conclusos ao Gabinete desde o dia 27/06/11.	
034.2010.2.000041-4	11/02/10	25/05/11	Ao defensor em	Nada a observar.
(Roubo qualificado		Despacho. Vista dos autos à Defensoria Pública.	25/05/11 com retorno em 01/06/11. Conclusos ao Gabinete em 02/06/11.	
034.2007.2.000227-5	13/11/07	20/07/10	Retorno do MP em	Nada a observar.
(TCO/Desacato)		Decisão. Extinta a punibilidade. Vistas ao MP.	16/02/11. Conclusos ao Gabinete em 18/02/11	
034.2008.2.000124-2	16/07/08	05/09/08	Em Secretaria.	Nada a observar.
(Carta Precatória 2008.2.001238-0)		Despacho. Para remeter a Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Quatipuru/Pa.		
034.2008.2.000131-7	22/07/08	16/08/11	Em Secretaria.	Nada a observar.
		Despacho. Para proceder a publicação da Sentença no DJe, após o trânsito em julgado arquivar.		
034.2001.2.000045-7	19/09/01	08/12/09	Aguardando em	Nada a observar.
		Despacho. Suspensão do processo e do prazo prescricional. Vistas ao MP.	caso de comparecimento espontâneo do acusado. Ciência do MP em 09/12/09.	

4 - CONCLUSÃO

	CONTAGEM FÍSICA DOS AUTOS	
TIPO DE AÇÃO	AÇÕES DE CÍVEIS	AÇÕES DE CRIMINAIS
Nº DE PROCESSOS EM	309	340
TRAMITAÇÃO		
Nº DE PROCESSOS DA META 02	37	26

ACERVO TOTAL: 712 PROCESSOS



Muito embora, conforme já asseverado, a Comarca goze de quadro satisfatório de servidores, boa estrutura física e pequeno acervo processual, a tramitação dos processos deixa muito a desejar haja vista demora excessiva para cumprimento de diligências e longos períodos de conclusão dos autos, conforme pode ser observado com a leitura das informações acima.

Tal situação talvez não seja objeto de constantes reclamos junto a esta Corregedoria de Justiça possivelmente em razão da inexistência de Advogados na Comarca.

Outra questão que merece destaque foi observada quando da tentativa de consulta das tramitações no site do TJ/PA de alguns autos, os quais se encontram cadastrados em sistema informatizado de acompanhamento processual - assim como todos os processos da Comarca – porém, não possuem nenhuma informação sobre a tramitação, o que inviabiliza a consulta no sistema. Tal conduta merece especial atenção do Juízo e dos Servidores haja vista o potencial que a Comarca possui de tornar-se um exemplo de prestação jurisdicional.

Por fim, registre-se que no último dia desta Inspeção apresentou-se no Fórum o Defensor Público Titular da Comarca, Dr. Rodrigo de Oliveira Bezerra, o que vem acrescentar mais um ponto positivo para o pleno desenvolvimento da mesma.

Não há nenhuma recomendação especial ao magistrado, em razão de seu trabalho à frente da Comarca, a não ser as de praxe e que são as seguintes:

- a) Determinar inventário de todos os processos em tramitação na
 Comarca, arquivando os já concluídos, transitados em julgados e prescritos;
- b) Deve o Juiz envidar esforços para os julgamentos da Meta 2, 3 e 4 do
 CNJ
- c) Buscar sempre desenvolver aumento da produtividade;
- d) Dar cumprimento integral das disposições do art. 203 do Código Judiciário do Estado:
- e) Proceder anualmente correição ordinária periódica, de tudo fazendo relatório circunstanciado a este órgão Correicional, conforme arts. 166 e 171 do Código Judiciário do Estado:
- f) Dar prioridade e celeridade aos processos criminais de réus presos;
- g) Proceder a instalação do Tribunal do Júri, com a realização de sessões, referente aos processos preparados para julgamento;
- h) Dar celeridade na tramitação das cartas precatórias recebidas e remessa imediata das que já foram devidamente cumpridas;



i) Observar o cumprimento do que estabelece o art. 93, VII da Constituição Federal, art. 151, VII da Carta Estadual e o art. 203, V do Código Judiciário do Estado.

Deve a Secretaria Judicial:

- a) Efetuar controle informatizado sobre o ajuizamento e tramitação dos processos;
- b) Deve o Diretor de Secretaria fazer conclusão efetiva ao gabinete de Juiz de todos os processos que se encontrem nessa situação, eliminando o que o CNJ chama e condena como procedimento irregular, de "pré-conclusão" ou "conclusão na Secretaria";
- c) Deve o Diretor de Secretaria orientar todos os servidores da Secretaria para que alimentem o SAPXXI, pois foi constatado que apesar de muitos processos estarem cadastrados no sistema não há nenhuma informação incluída;
- d) Cumprir os prazos no que se refere a conclusões, vistas, juntadas de expediente, cumprimento de despachos, sentenças, expedições de mandado;

Por fim, observo que houve reclamação da parte interessada, Sra. Raimunda Ferreira de Araújo, em relação ao processo de nº Processo nº 034.2009.1000201-9, Ação de Indenização, que se encontra concluso para sentença desde 11/04/2011, tendo o Magistrado da Comarca sido de imediato cientificado e orientado a dar celeridade ao feito.

5 - DAS VISITAS REALIZADAS

DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

DADOS GERAIS

Endereço: Travessa João Pessoa s/n, bairro Centro – Nova Timboteua/PA.

Telefone: (91) 3469-1334

Reformada em 2009, possui instalações novas e em bom estado de conservação,e uma viatura

que se encontra em conserto



1. Fachada.



2. Hall de entrada.



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

QUADRO DE SERVIDORES

QUADRO DE SERVIDORES	QUANTIDADE
DELEGADO TITULAR	01
INVESTIGADORES	02
ESCRIVÃES	02 ¹
COZINHEIRA	01 ²
TOTAL	06

^{1 01}é cedido pela Prefeitura Municipal (nome Wledenilson Silva dos Santos)

<u>DEPENÊNCIAS</u>

- 1. 01 Gabinete do Delegado
- 2. 01 Cartório
- 3. 01 Sala de espera
- 4. 01 Sala de Plantão
- 5. 01 Copa/cozinha
- 6. 02 Banheiros públicos
- 7. 01 Banheiro público
- 8. 02 Carceragens com 04 celas.







Fotos da Carceragem

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRESOS

- 1. Recebem alimentação através de marmitas que vem da localidade de Quatro Bocas.
- 2. Recebem Assistência Religiosa apenas nos dias de visita.
- Recebem Assistência Médica apenas quando necessário são encaminhados ao Posto de Saúde local.
- 4. Há espaço específico para banho de sol, que ocorre em média -1 vez por semana em razão do reduzido quadro de servidores para controle, haja vista que o acesso da carceragem ao Solário dá-se através do rol principal.
- 5. Não existem presos condenados na Delegacia.
- 6. A população carcerária é de **08 detentos** sendo que **03 são** oriundos da Comarca de Santarém Novo e **01 é preso civil**, e os demais são da Comarca de Nova Timboteua.
- 7. Foi informado que se houver presa do sexo feminino há como mantê-la em separado.
- 8. As principais causas de prisão estão relacionadas à roubos e lesão corpora.

² Cedida pela Prefeitura Municipal



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

QUESTIONÁRIO PARA INSPEÇÃO OU CORREIÇÃO DE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Comarca/Termo/Distrito:Nova Timboteua
Natureza da Serventia: Ofício Único
Denominação Oficial da Serventia:Cartório Abraão do único Ofício
[x] sim CNPJ no 0786807/0001-71 [] não
Nome do Delegatário: ELZEMIR CECIM ABRAÃO CPF nº 005072962-49
Modo de Ingresso na Atividade
[] concurso [] remoção [] contrato CLT [x] Decreto Governamental
OBS: Aposentado pelo TJPA por força da Portaria nº 0691/2001- GP
Grau de Escolaridade – Formação: 2º grau completo
Situação de Exercício
[x] titular [] responsável designado [] exercício cumulativo
Ano de Investidura: 31/10/1983
OBS: Exerceu por 10 (dez) anos a função de Escrevente Juramentado
Tempo de Exercício: 28 anos
Endereço da Serventia: Av. Barão do Rio Branco s/n
Data da Última Inspeção: 31/01/2011 pelo Juiz da Comarca
Telefone: 91- 3469-1123
Celular: 91- 8102-2281
FAX: 91- 3469-1123
E-mail:
[]sim
[x]não
OBS: Utiliza o e-mail do Escrevente Juramentado: Kleversonjpa@hotmail.com.
DETERMINAÇÃO: Utilizar o endereço: cartorioabraao@hotmail.com.
A – INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO
ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
01- Situação legal do prédio onde está instalado o cartório:
[X] Próprio [] Alugado [] Poder Judiciário [] Prefeitura []
Outros
02- O cartório funciona em local previamente autorizado pela Corregedoria Geral da
Justiça ?
[] sim [X] não
03- O delegatário apresentou o termo de vistoria e autorização para funcionamento no
local em que o cartório está instalado?
[] sim [X] não
DETERMINAÇÃO: Orientado a providenciar o alvará funcionamento
04- O local onde está instalado o cartório oferece condições adequadas de acesso ao
público, conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livros e documentos? (Lei 8.935/94, art. 4º)
[] Excelente [] Muito boa [X] Satisfatória [] Deficiente
05- As instalações são bem apresentadas, com todos os elementos de identificação do
serviço delegado e o mobiliário e equipamentos encontram-se em perfeito estado de
funcionamento, em quantidade, tipo e qualidade necessários à execução das suas
atividades ?
[] Excelente [X] Muito boa [] Satisfatória [] Deficiente
06- O atendimento ao público é realizado nos dias e horários de expediente, ou durante o



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

funcionamento do plantão, conforme definido pelo Poder Judiciário, com mínimo de 6 (seis) horas nos dias úteis ? (Lei 8.935/94, art. 4º)

[X] sim- 08:00/12:00- 14:00/16:00 [] não

07- Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários, enquanto aguardam atendimento ? (Lei 8.935/94, art. 4º)

[X] sim [] não

08- O ambiente em que os usuários são atendidos é climatizado, com ar condicionado ? (Lei 8.935/94, art. 4°)

[] sim [X] não

09 O cartório utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento aos usuários de acordo com a ordem de chegada ? (Lei 8.935/94, art. 4)

[] sim [X] não

OBS: Não é necessário ante o pequeno movimento do serviço

10- O cartório adota procedimentos especiais ou possui estação ou guichê próprio para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência? (Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, art. 3º, parágrafo único, I)

[x] sim [] não

OBS: Atende preferencialmente

B – SITUAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO

01 Como os serviços notariais e registrais estão sendo prestados, de um modo geral, pelo cartório, tendo em vista as prescrições da lei, regulamentos, manuais e demais instrumentos normativos emanados do Poder Judiciário? (Lei 8.935/94, arts. 4º e 37)

[] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [x] Deficiente

02 A partir das impressões iniciais, como se apresenta a prestação dos serviços pelo cartório e por seu delegatário com base nos critérios de eficiência, urbanidade e presteza ? (Lei 8.935/94, art. 30, II)

[] Excelente [] Muito boa [] Satisfatória [x] Deficiente

OBS: No quesito urbanidade e presteza o serviço se apresenta satisfatório. Entretanto, o serviço de registro de imóveis apresenta muitas falhas.

03 Os manuais e demais instrumentos normativos pertinentes ao serviço delegado são mantidos em arquivo físico ou digital, disponibilizando-se aos escreventes, prepostos e demais auxiliares as informações necessárias ao desempenho das suas tarefas? (Lei 8.935/94, art. 30, IV)

[x] sim [] não

DETERMINAÇÃO: Atualizar a legislação existente no serviço

04 Existem reclamações, representações ou procedimentos disciplinares instaurados contra o delegatário ou seus prepostos na Corregedoria Geral da Justiça ou no Juízo do Foro local, para apuração de responsabilidades pelo descumprimento das normas e instruções dos serviços ? (Lei 8.935/94, art. 37)

[] sim [x] não

C – ALOCAÇÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO

01- Quantos servidores, além do delegatário, possuem vínculo com o cartório para o exercício das atividades de sua competência ? (Lei 8.935/94, art. 20)

[x]1 a 4- []5 a 10 []11 a 15 []16 a 20 []21 a 30 []31 a 50 [] mais de 50

OBS: 03

02- Desses servidores com vínculo, qual a natureza do regime jurídico ?(Lei 8.935/94, art. 20)

a) CLT servidores;



b) Direito Público servidores.
Não.
DETERMINAÇÃO: Como não há servidor registrado na forma da CLT foi determinado a
fazê-lo.
03- Qual a quantidade de pessoal terceirizado, sem vínculo empregatício, contratado
pelo cartório para o exercício das funções de contador, vigilância, despachante,
motorista, motociclista e outras? (Lei 8.935/94, art. 21)
[] 1 a 4 [] 5 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] 31 a 50 [] mais de 50
OBS: Não tem nenhum serviço terceirizado
04- O delegatário participa regularmente ou já participou, nos últimos 2 (dois) anos, de
congressos, seminários, cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento ? (Lei
8.935/94, art. 21)
[X] sim [] não
OBS: Reuniões da ANOREG
05- O cartório elabora levantamento de necessidades de formação e mantém
programação regular de treinamento e aperfeiçoamento para os seus colaboradores e
prepostos ?
(Lei 8.935/94, art. 21)
[] sim [X] não
06- Os funcionários do cartório participam de treinamento quando há introdução ou
alteração de leis e procedimentos relativos à execução do serviço delegado, para fins de
conhecimento e domínio conceitual dos serviços prestados? (Lei 8.935/94, art. 21)
[] sim [X] não
07- O cartório adota procedimentos e instrumentos regulares de avaliação de
desempenho dos seus prepostos e colaboradores ? (Lei 8.935/94, art. 21)
[] sim [X] não
08- O cartório elabora e aplica plano de cargos e carreiras e de progressão salarial para
os seus colaboradores ? (Lei 8.935/94, art. 21)
[] sim [X] não
09- No tocante aos colaboradores do cartório com vínculo regular, indicar a formação
escolar e a qualificação profissional desses servidores (Lei 8.935/94, art. 20):
a) Pós-graduação e mestrado:
b) Graduação superior em Direito: _02
c) Graduação em outro curso superior:
d) Superior incompleto:
e) 2º grau completo:
f) 2º grau incompleto:
g) 1º grau completo:
h) 1º grau incompleto:
10- O delegatário responsabiliza-se, em todos os aspectos, pela seleção,
admissão, demissão, controle, orientação e treinamento dos seus empregados e
prepostos ? (Lei 8.935/94, art. 21)
[X] sim [] não
11- Existe registro de reclamação trabalhista contra o delegatário ?
Relacionar
[] sim [X] não
D- INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORIAIS
ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO
01- O cartório possui algum recurso de informática para a prestação dos seus serviços ?
(Lei 8.935/94, art. 41)
[X] sim[] não



02- Qual a quantidade de computadores ou estações que estão instalados no cartorio ? (Lei 8.935/94, art. 41)
[X] 1 a 3 [] 4 a 6 [] 7 a 10 [] 11 a 15 [] 16 a 20 [] 21 a 30 [] mais de 30
OBS: 02
03- Os computadores do cartório estão interligados em rede, com utilização de estação servidor, switch ou roteador para comunicação e utilização de programas e informações
compartilhadas? (Lei 8.935/94, art. 41)
[X] sim [] não
04- Qual a estrutura da rede de interligação dos computadores ao servidor no cartório?
(Lei 8.935/94, art. 41) [] cabeamento [X] wireless [] não existe
05- Quantas impressoras estão instalados no cartório? (Lei 8.935/94, art. 41) [X] 1 a 3 [] 4 a 6 [] 7 a 10 [] mais de 10
1 1 11 11
OBS: 3
06- O cartório possui computador ou estação conectado permanentemente na Internet ? (Lei 8.935/94, art. 41)
[X] sim[] não
07- Qual a estrutura e velocidade de conexão com a Internet? (Lei 8.935/94, art. 41)
[] Discada [X] Banda larga [] Não existe
08- Qual o sistema operacional adotado pelo cartório nos seus computadores? (Lei 8.935/94, art. 41)
[] Não existe [] MS Windows 98 [] MS Windows 2000 [] MS Windows XP [X] MS Windows Vista [] Linux
09- Qual o sistema ou programa específico de geração e controle de atos notariais ou registrais é contratado e utilizado pelo cartório ? (Lei 8.935/94, art. 41)
[] Consulticart [] Escriba [] De Maria [] Outro[X] Não existe
10- O cartório possui home-page própria na Internet ? (Lei 8.935/94, art. 41)
Se sim, qual o endereço eletrônico:
[] sim [X] não
11- O cartório usa o Sistema Integrado de Arrecadação- Cartório Extrajudicial, no site do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará?
[X] sim [] não
12- O cartório envia o relatório para O Juiz Diretor do Forum da utilização de selos e do
recolhimento da Taxa de Fiscalização?
[X] sim [] não
13- O cartório envia o relatório da Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) através da Internet? (IN SRF 473/2004)
[X] sim [] não
14- São implementadas regularmente inovações operacionais e tecnológicas que visem ao aperfeiçoamento do serviço delegado? Quais?
[] sim [X] não
E – COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, RECOLHIMENTO DE TSNR E CONTROLE
FINANCEIRO
ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO
01- As tabelas de emolumentos determinadas pelo Poder Judiciário estão atualizadas e
afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público, e discrimina os valores
arrecadados?
[X] sim [] não
02- São cobrados estritamente os emolumentos, taxas e preços constantes das tabelas
aprovadas pelo Poder Judiciário?
aprovadas pelo roder sudiciario:



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

03- O delegatário já respondeu a alguma representação ou procedimento administrativo pela cobrança excessiva de emolumentos? (Lei 8.935/94, art.31)

[] sim [X] não

4- O cartório envia, mensalmente, à Coordenadoria Geral de Arrecadação do Tribunal de Justiça, o relatório de recolhimento do Boletim de Emolumentos e de utilização de selos notariais através do meio eletrônico? (Provimento Conjunto nº 03/2008, art. 20)

[X] sim [] não

5- O delegatário contribui regularmente para o Fundo Especial de Registro Civil?

[X] sim[] não

6- O delegatário informa o seu faturamento à Corregedoria de Justiça das comarcas do interior?

[X] sim [] não

OBS: Sistema Justiça Aberta do CNJ

7- O delegatário possui livro caixa para registro das suas receitas e despesas?

[X] sim [] não

DETERMINAÇÃO: Procurar um contador para utilizar corretamente o livro-caixa

8- O delegatário contrata contador para a elaboração da sua escrituração contábil?

[] sim [x] não

OBS: Orientado a fazê-lo

09- O delegatário recolhe, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física através do Carnê-Leão? (RIR, Decreto 3000/1999, art. 106)

[] sim [x] não

OBS: Faz declaração de isento

10- O delegatário dispõe das certidões negativas de tributos federais, de contribuições previdenciárias, de quitação do FGTS, que comprovem a regularidade da sua situação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária?

(IN RFB 734/2007)

[] sim [x] não

DETERMINAÇÃO: Apresentar a Corregedoria em 15(quize) dias as certidões devidas

11- O delegatário responsabiliza-se pela guarda e custódia de móveis, equipamentos, software, manuais, livros de registro público, documentos, circulares e informativos de propriedade do Poder Judiciário, mantendo-os em ordem e em local seguro?

[] sim [] não [x] não se aplica

12- Existe contrato de seguro individual ou coletivo e para o estabelecimento, de forma a assegurar que, na hipótese de ocorrência de sinistro, o serviço delegado disponha dos recursos necessários ao seu pleno restabelecimento? (Lei 8.935/94, art. 41)

[] sim [x] não

OBS: Orientado a fazê-lo

13- O cartório mantém procedimentos de back-up ou cópia de segurança para seus arquivos informatizados, de modo a proteger os seus registros contra possíveis sinistros ou acidentes ?

(Lei 8.935/94, art. 41)

[] sim [x] não

DETERMINAÇÃO: Efetuar o back-up em 15(quinze) em 15(quinze) dias dos arquivos do servico

14- Qual o valor aproximado da arrecadação mensal do cartório? Por volta de R\$1.000,00 F – INFORMAÇÕES GERAIS

ITEM DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AVALIAÇÃO

01- O delegatário permite que a Corregedoria de Justiça das comarcas do interior ou o Juiz competente verifiquem, a qualquer tempo, os registros, controles, arquivos e instalações de operação, bem como a observância dos padrões de qualidade e eficiência



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

do atendimento? [x] sim[] não 02- O delegatário cria algum tipo de dificuldade para prestar as informações solicitadas pela Corregedoria Geral da Justiça ou pelo Juiz do foro local? [] sim [x] não 03 O delegatário utiliza a denominação que lhe é própria exclusivamente nas atividades do serviço delegado? Em caso de resposta negativa, qual a denominação utilizada? [x] sim [] não 04- O delegatário identifica-se através de comunicação visual, interna ou externa, inclusive em campanhas publicitárias de cunho meramente informativo, com a divulgação da denominação do cartório e seu endereço? [] sim [x] não 05- Nas dependências do estabelecimento, existe estoque de material de expediente e formulários suficientes e compatíveis para atender à demanda? (Lei 8.935/94, art. 41) [] Excelente [x] Satisfatório [] Deficiente 3 06- O delegatário comunica, imediatamente, por escrito, ao Poder Judiciário, a ocorrência de fatos pertinentes ao extravio, furto, roubo e sinistro, relacionando os móveis, equipamentos, livros, documentos e coisas afetadas? [] sim [x] não **OBS: Nunca ocorreu** 07- O delegatário comunica, por escrito, à Corregedoria de Justiça das comarcas do interior, qualquer alteração de endereço e telefones residenciais, inclusive de seus substitutos, funcionários e empregados? [x] sim [] não 08- O delegatário faz propaganda utilizando o nome do Poder Judiciário? [] sim [x] não 09- O delegatário submete à prévia autorização do Poder Judiciário qualquer publicidade e propaganda que pretenda veicular nos meios de comunicação? [] sim [] não OBS: Não se aplica 10- O delegatário promove ou permite que terceiros desautorizados realizem qualquer intervenção em software quando fornecido pelo Poder Judiciário? [] sim [x] não 11- O delegatário guarda sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do exercício de sua profissão? (art. 30, VI, da Lei 8.935/94) [x] sim [] não 12- O delegatário já lavrou atos de divórcios, separações, inventários ou partilhas extrajudiciais? (Lei 11.441/2007). Se sim, quantos atos foram realizados no ano de 2011? Inventários [] Divórcios [] Separações [] [] sim [x] não [] não se aplica 13- O delegatário prestou as informações e cadastrou a serventia no Conselho Nacional de Justiça? [x] sim [] não LIVROS DO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS [LEI 6.015/73, ART. 33] Livro: A Matéria: Registro de Nascimentos Há folhas em branco? [] sim* [] não Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido? [X] sim* [] não



OBS: FL 07 VERSO
DETERMINAÇÃO: Evitar que tal aconteça nos livros. Utilizar o sistema de livro de folha solta
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[X] sim* [] não
OBS: Orientado para requerer o novo papel para os registros de nascimento
Livro: B
Matéria: Registro de casamentos
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [x] não
DETERMINAÇÃO: proceder a rubrica das Fls. 80 e 81 anverso
Livro:B
Matéria: Auxiliar Registro de Casamentos religiosos para efeitos civis
Há folhas em branco?
[x] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[x] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[x] sim*[] não
Obs: Livros de folhas soltas encadernada
Livro: C
Matéria: Registro de óbitos
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [x] não
OBS: Termo de abertura e encerramento assinado pelo Juiz em folha separada e colada
Livro C
Matéria:Auxiliar Registro de natimortos
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão seqüencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim*[x] não
Livro: D
Matéria: Registro de proclamas
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão seqüencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [x] não
Livro: E
[=::::::::::::::::::::::::::::::::::::



Matéria :Demais atos relativos ao estado civil
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim*
DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS [LEI 6.015/73, ART. 116]
Livro :A
Matéria:
I - Dos contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades
civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das
associações de utilidade pública;
II – Das as sociedades civis que revestirem as formas estabelecidas nas leis comerciais,
salvo as anônimas;
III - Dos atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos.
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Separar os atos de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas em seus livros próprios, pois há total confusão entre estes.
Livro: B
Matéria: matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de
radiodifusão e agências de notícias.
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Adquirir o livro urgentemente
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS [LEI N.º 6.015/73, ART. 132]
Livro: A
Matéria : Protocolo para apontamentos de todos os títulos, documentos e papéis
apresentados, diariamente, para serem registrados, ou averbados
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim*[] não
DETERMINAÇÃO: Adquirir o livro urgentemente
Livro: B
Matéria: Para trasladação integral de títulos e documentos, sua conservação e validade
contra terceiros, ainda que registrados por extratos em outros livros
Há folhas em branco?



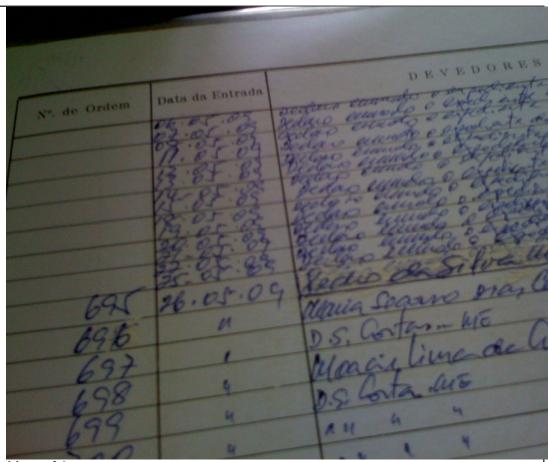
Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

[] sim*[x] não Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido? [] sim* [x] não As folhas estão següencialmente numeradas e devidamente rubricadas? [] sim* [x] não OBS: Orientado a verificar imediatamente a sequência das fls. 12 a 16 verso Livro: D Matéria: Indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas, a critério e sob a responsabilidade do oficial, o qual é obrigado a fornecer, com presteza, as certidões pedidas pelos nomes das partes que figurarem, por qualquer modo, nos livros de registros. Há folhas em branco? [] sim* [] não Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido? [] sim* [] não As folhas estão següencialmente numeradas e devidamente rubricadas? [] sim* [] não DETERMINAÇÃO: A usar o livro imediatamente, pois informou que nunca o usou REGISTRO DE IMÓVEIS [LEI N.º 6.015/73, ART. 173] Livro: n.º 1 Matéria: Protocolo Há folhas em branco? [] sim* [x] não Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido? [x] sim* [] não As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas? [] sim*[] não DETERMINAÇÃO: Fazer uso do protoloco de forma correta, pois uma mesma coluna está sendo aproveitada para um mesmo ato é obrigatório pela lei de registro público, a fim de



PODER JUDICIÁRIODO ESTADO DO PARÁ Corregedoria de Justiça das comarcas do interior

Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.



Livro n.º 2

Matéria: Registro Geral Há folhas em branco?

[x] sim* [] não

Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?

[x] sim* [] não

As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?

[] sim* [x] não

DETERMINAÇÃO: Adquirir o livro urgentemente porque o existente é imprestável. O Titular não registra penhora, hipotecas bancárias, as matrículas não estão em sequência e estão sendo aproveitadas as folhas em branco. Na fl. 08 tem folha datilografada colada no livro



timorio linicipal e pelo fundo, con tenos de
anic Jano 100 Spr. CGC - 04.893.086 10002, Cfrede entoble
in , all hitor, of philles, buffino, ando, premota, CI SZIAU,
ic : Estatuce lukalice, levert pete Cartois, perta
TRANSMITENTES: Francisco Ladislau Filho, RG 121.174-SSP.Pa. e CPF-00 sua mulher Eunides Brito Ladislau, RG. 316.224-SSP.Pa.
ADQUIRENTES: Lucimira Ladislau Jardim, RG-1.411.653-SSP.Pa.CPF-014.380.422-73, casad Jardim - RG 9245-OAB-Pa. CPF-013.135.762-04.
Cristivão Brito Ladislau, RG. 5 120.716-SSP.Pa. e CPF-015.719.582-15, cas Lucilandia Lopes Ladislau, RG 947.863-SSP.Pa. e CPF-088.796.722-15. Lucinéia Brito Ladislau, RG 624.751-SSP.Pa. e CPF-028.958.462-00. Terezinha Brito Ladislau- RG 581.385-SSP.Pa. CPF-031.702.842-15. José Lazaro de Brito Ladislau, RG 762.062-SSP.Pa. e CPF-033.362.802-0. Camelo Ladislau, RG1.812.650-SSP.Go. CPF-033.371.202-10. José Rubens Brito Ladislau RG 1868.693-SSP.DF. CPF-096.956.562-34. José Carlos Brito Ladislau, RG-1.151.565-SSP.Pa. e CPF-094.355.812-34
Formula do Título e sua procedência: Escritura Pública de Doação com u Cartório em 25-05-2005, na preporção de 1/8 (um oitavo) para cada dona
Valor do Contrato: R\$ 45.000,00.
Desmen Frade glerte area para o hot 223.183.402 meter frackados, cuje are mi
Construct Encentry Publice de dorção torrade no
DISTAU, martero, softeno, Designer, 26-18/2648 dubaminta. DISTAU, martero, Softeno, Softeno, aspenteta i usaminta. Ulo 14015LAU, marfeira, Softeno, aspente unumpi. 6.



Livro n.º 3
Matéria: Registro Auxiliar
Há folhas em branco?
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão seqüencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Fazer uso do livro de forma escorreita imediatamente, pois é
obrigatório pela lei de registro público
Livro n.º 4
Matéria: Indicador Real
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Fazer uso do indicar pessoal imediatamente, pois é obrigatório pela lei
de registro público
Livro n.º 5
Matéria: Indicador Pessoal
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão seqüencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Fazer uso do indicar pessoal imediatamente, pois é obrigatório pela lei
de registro público
TABELIONATO DE NOTAS
Matéria : Livro de Testamento Público
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
Matéria:Livro de Escrituras em Geral
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[x] sim* [] não
Matéria:Livro de Procuração
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não



Inspeção Correcional realizada na Comarca de Nova Timboteua: 16/08/2011 a 17/08/2011.

Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[x] sim* [] não
Matéria:Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
OBS: Usa sistema de fichas
DETERMINAÇÃO: Guardar cópia dos documentos pertinentes aos atos praticados
REGISTRO DE PROTESTOS E TÍTULOS
Matéria: Protocolo
Há folhas em branco?
[] sim* [x] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [x] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[x] sim* [] não
Matéria: Índice de Protestos
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Fazer uso do livro imediatamente, pois é previsto no art. 34 da Lei de Protesto
Matéria: Registro de Protestos
Há folhas em branco?
[] sim* [] não
Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?
[] sim* [] não
As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
[] sim* [] não
DETERMINAÇÃO: Fazer uso do livro imediatamente, pois é previsto no art. 32 da Lei de
Protesto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Verificou-se a extrema desorganização do serviço correicionado. A inexistência de livros essenciais previstos em lei, razão pela qual deve pelo Titular do Serviço serem cumpridas todas as determinações acima detalhadas, no prazo de 10(dez) dias.

Verificou-se, também, que o Titular do Serviço precisa ser orientado na prática cartorial por se mostrar desconhecedor de institutos primários do direito registral e



notarial, motivo pelo qual, entendo que deve ser oficiado ao Colégio Registral da Amazônia Legal para que este preste apoio técnico ao serviço extrajudicial de Nova Timboteua.

Vale ressaltar que o livro 2 do Serviço de Registro de Imóveis está totalmente irregular devendo o serviço cumprir as seguintes determinações:

- -certificar a esta Corregedoria em 15(quinze) dias todas as matrículas que foram registradas no livro 2AE, bem como registros e averbações;
- não expedir certidões com base no livro 2AE sem deferimento pelo Juízo Corregedor Permanente dos Serviços Extrajudiciais; e
- realizar inventário de todas as matrículas expedidas sem sequência cronológica nos livros, com rasuras e colas de papéis estranhos aos livros.

O Juiz Corregedor Permanente do Serviço Extrajudicial de Nova Timboteua deve acompanhar todas as determinações desta Corregedoria para garantir o seu fiel cumprimento.

Por fim, entendo que há graves irregularidades no serviço e, para tanto, deve ser aberto procedimento apuratório dos fatos encontrados, bem como, deve ficar o serviço em correição permanente por, no mínimo 06(seis) meses.

Belém, Pa, 06 de junho de 2012.

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das comarcas do interior